



Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



1

Santos, 27 de janeiro de 2026.

2

3 **Ata da Plenária Ordinária de 27 de janeiro de 2026, terça-feira, às 18h30, na sede do**
4 **SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Matias – Santos/SP**

5 Aos vinte e sete dias de janeiro de 2026, às 18h30, foi realizada a Plenária do mês de
6 janeiro do Conselho Municipal de Saúde de Santos. A mesa foi composta pelo Sr. José Ivo
7 dos Santos, Presidente do CMSS, Sr. Fábio Lopez, Secretário Municipal de Saúde, Sr.
8 Raimundo Carvalho da Silva e Sra. Sandra Regina Cordeiro de Lima. O Sr. José Ivo,
9 Presidente do CMSS, deu início a Plenária cumprimentando e agradecendo a presença
10 de todos. Foi informado que os conselheiros Sr. André Luiz de França Souza, Sr. José
11 Ricardo Félix Barros, Sra. Ivete Losada Alves Trotti e Sra. Renata Sessa Corrêa justificaram
12 sua ausência nesta Plenária. **Item 1 da Pauta** “Leitura, apreciação e aprovação da Ata da
13 Plenária Ordinária anterior”: a leitura da Ata da Plenária anterior (novembro/2025) foi
14 suspensa, visto que todos os conselheiros receberam a Ata por e-mail. A conselheira Sra.
15 Aurélia e o Sr. Cícero solicitaram correções na Ata e o Sr. José Ivo solicitou que enviem
16 por escrito ao e-mail do Conselho. A Ata de Novembro/2025 foi aprovada com ressalvas.
17 Sr. José Ivo anunciou a presença da Sra. Marlene, moradora do Vale do Quilombo. A
18 pedido do conselheiro Sr. Silas, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do ex
19 conselheiro Sr. Nilo. **Item 2 da Pauta** “Processo nº: 062313/2025-83 – Assunto: Mudança
20 de categoria do CEO-ZNO”: o Sr. José Ivo informou que o processo em questão é referente
21 a alteração da categoria de Tipo II para Tipo III e que a Diretoria Executiva do CMSS fez
22 uma visita técnica na futura sede do CEO-ZNO, ao qual ainda está em obras. Diante disso,
23 o Sr. José Ivo recomendou a aprovação do processo com ressalva com base na Portaria
24 GM/MS nº 6.755, de 19 de março de 2025 em seu Art. 203-D: “Nos casos em que os
25 dados de produção mensal não forem enviados por três meses consecutivos, a
26 transferência do adicional ao valor do incentivo financeiro de custeio mensal das novas
27 especialidades dos CEO será suspensa até a regularização do envio das informações.
28 Parágrafo único. O não atendimento às condições estabelecidas nos arts. 203-B e 203-C
29 implicará o descredenciamento dos CEO”. Foi colocado em votação o processo com esta
30 ressalva. A conselheira Sra. Aurélia se manifestou dizendo que o processo deveria ser
31 encaminhado aos conselheiros com antecedência para terem conhecimento do que se
32 trata. O Sr. José Ivo informou que cabe a Diretoria Executiva analisar os processos e
33 decidir a respeito e que no caso do processo em questão, o Ministério da Saúde, através
34 desta Portaria, suspende o financiamento em não cumprimento dela. A conselheira Sra.
35 Aurélia informou que entendeu a ressalva, mas afirmou que é importante os conselheiros
36 terem acesso ao processo antes de ser colocado em votação em Plenária. O processo foi



Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



37 aprovado com dois votos contra, das conselheiras Sra. Aurélia e Sra. Rosana e abstenção
38 do conselheiro Sr. Jeová. A Sra. Aurélia disse que faz parte da Comissão de Políticas de
39 Saúde e não recebeu nenhuma convocação. O conselheiro Sr. Silas informou que a
40 conselheira Sra. Aurélia fazia parte da Comissão de Políticas de Saúde quando ela era
41 representante do Conselho da Comunidade Negra, mas como ela não representa mais o
42 Conselho da Comunidade Negra e sim outra associação, não faz mais parte da Comissão
43 de Políticas de Saúde. **Item 3 da Pauta** “Eleição dos membros da Comissão que irá realizar
44 as eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde Mental”: a conselheira Sra.
45 Rosana questionou como irá funcionar e qual é a proposta para a criação dos Conselhos
46 Locais de Unidades de Saúde Mental, visto que os usuários que frequentam as unidades
47 de saúde mental são vulneráveis e em sua grande maioria não tem condições de
48 representar o usuário no Conselho Local e que isto é uma aberração. Também afirmou
49 que é vergonhoso e um absurdo uma Plenária do Conselho de Saúde fazer uma Resolução
50 criando os Conselhos Locais de Unidade de Saúde Mental e os conselheiros a aprovarem.
51 Sr. Ivo responde que a criação dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde Mental foi
52 aprovada pelos conselheiros através da Resolução nº 13/ 2025 – CMSS na Plenária de
53 Novembro/2025. Informou que a Diretoria Executiva e a Comissão de Saúde Mental
54 realizaram visitas nos CAPS e quem irá representar os usuários serão os familiares do
55 paciente. Sra. Rosana afirmou que isto está errado. Sr. Ivo citou a Lei nº 10.216, de 6 de
56 abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de
57 transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e em seu
58 Artigo 3º diz: “É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde
59 mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos
60 mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em
61 estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que
62 ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais”. Sra. Rosana
63 questiona aonde que está falando de Conselho Local nesta Lei. Sr. Ivo responde que o
64 Conselho Local é a maneira da família participar. Sra. Rosana cita o Sr. Secretário de
65 Saúde, afirmando que ele é advogado e entende de lei e questiona novamente aonde
66 está escrito nesta Lei sobre Conselho Local em unidades de saúde mental. Sr. Ivo fala da
67 importância da participação da família do paciente/ usuário das unidades de saúde
68 mental. O conselheiro Sr. Silas explicou o quanto é importante a participação da família
69 e que a família tem o dever de participar. A conselheira Sra. Aurélia afirma que os
70 conselheiros devem tomar conhecimento e ter coerência daquilo que estão fazendo e
71 aprovando. Questiona novamente sobre ter recebido apenas uma convocação para
72 participar das atividades da Comissão de Políticas de Saúde. Sr. Ivo informou a todos que



Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



73 a Sra. Aurélia fazia parte desta Comissão quando ela era representante do Conselho da
74 Comunidade Negra, mas como houve alteração da sua representatividade para outra
75 entidade, perdeu o vínculo. Dando continuidade à pauta, o Sr. Ivo questionou quem
76 gostaria de se candidatar a participar da Comissão que irá realizar as eleições dos
77 Conselhos Locais de Unidades de Saúde Mental. Após candidaturas, assim ficou definido
78 os membros da referida Comissão: Segmento dos Usuários: Sr. Cleomildo Pereira da Silva,
79 Sra. Marisa da Conceição Domingues e Sr. Carlos Alfredo Ferreira, Segmentos dos
80 Trabalhadores da Saúde: Sra. Sandra Regina Cordeiro de Lima e Segmento do Gestor: Sra.
81 Marcia Cristina de Oliveira. **Item 4 da Pauta** “Informes das Comissões do CMSS”: O
82 conselheiro Sr. Silas, em nome da Comissão de Políticas de Saúde, agradeceu a Secretaria
83 de Saúde e a todos os envolvidos que ajudaram a realizar a 1ª Ação Cidadania de Saúde
84 da População Negra realizada em 28 de novembro de 2025. Informou que as Ações de
85 Cidadania em Defesa do SUS passarão a ser consideradas ações de políticas públicas, já
86 foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Santos e
87 será votado em Audiência Pública na Câmara. **Item 5 da Pauta** “Informes da Secretaria
88 Municipal de Saúde”: 05 de janeiro: Início do novo Call Center da Secretaria de Saúde,
89 com foco na ampliação e qualificação do atendimento à população. Início do ADL
90 (Avaliação de Densidade Larvária). 14 de janeiro: Realização da 1ª reunião do Comitê de
91 Enfrentamento da Dengue 2026, às 14h, na Escola da Saúde, com definição de estratégias
92 e planejamento das ações preventivas para o próximo período. 16 de janeiro: Encontro
93 às 10h na Unidade da Vila Gilda, em parceria com a Universidade Santa Cecília e o Projeto
94 CUFA, para reconhecimento do território e articulação de uma ação de Odontologia
95 voltada à comunidade local. 17 de janeiro: Ação de Multivacinação realizada na Praça do
96 SESC, ampliando o acesso da população às vacinas e fortalecendo a cobertura vacinal no
97 município. 19 a 23 de janeiro: Ação conjunta com atletas da FUPES no CEO ZOI, com
98 emissão de atestados odontológicos necessários para participação em competições
99 esportivas. 21 de janeiro: Encerramento do ADL. Realização do primeiro mutirão de
100 saúde do ano, no bairro Ponta da Praia. Reunião do Comitê de Vacinação de Alta
101 Qualidade, com avaliação de indicadores e estratégias para aprimoramento da cobertura
102 vacinal. 27 de janeiro: Realizada a primeira reunião da Comissão Municipal de
103 Enfrentamento à Tuberculose de Santos. Apresentação do diagnóstico da situação
104 epidemiológica. Definição de metas e ações para melhoria do cenário da doença no
105 município. Convite a representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para
106 participação nas próximas reuniões, visando articulação com os Conselhos Locais e
107 fortalecimento das ações de informação, educação e comunicação à população sobre a
108 tuberculose, importante problema de saúde pública. 28 de janeiro: Mutirão de Saúde –



Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



109 Ponta da Praia (Parte 2), dando continuidade às ações iniciadas no bairro. Reunião do
110 Comitê de Leishmaniose, com discussão de estratégias de vigilância, prevenção e
111 controle da doença. **Item 6 da Pauta** “Informes do Conselho Municipal de Saúde”: Sr. Ivo
112 informou que foram realizadas visitas no Caruara, Monte Cabrão e Vale do Quilombo.
113 Relatou sobre as dificuldades que os moradores dessas áreas têm, inclusive de acesso ao
114 atendimento em saúde, principalmente os moradores do Vale do Quilombo. Solicitou ao
115 Sr. Raimundo que faça a leitura de um relatório referente a visitas técnica realizada na
116 Área Continental de Santos em 14 de janeiro de 2026, que se encontra em anexo a esta
117 Ata. Diante da situação que foi apresentada, o Presidente do CMSS, Sr. José Ivo, indicou
118 a Sra. Marlene Souza Santos para ser a representante do Vale do Quilombo, sendo a porta
119 voz do Vale do Quilombo com o CMSS, com base na Constituição Federal em seu Artigo
120 198, Inciso III: “participação da comunidade”, já que não é possível a criação de um
121 Conselho Local no Vale do Quilombo, pois não há unidade de saúde no local. Com a
122 palavra, o Sr. Raimundo relatou algumas necessidades dos moradores do Vale do
123 Quilombo, entre elas a construção de uma passarela para travessia de pedestres ou trevo
124 na rodovia para entrada e saída no Vale do Quilombo, construção de unidade de saúde e
125 a extensão da rede elétrica junto à CPFL. Com a palavra, a Sra. Marlene relatou inúmeras
126 dificuldades que os moradores da área enfrentam, reforçou as necessidades dos
127 moradores e de melhorias na região e solicitou apoio de todos para juntos conseguirem
128 avanços para o Vale do Quilombo. O Sr. Silas informou que foi feito um requerimento a
129 Prefeitura e também a CPFL solicitando a extensão da rede elétrica para a região e
130 afirmou ser inadmissível os moradores não terem acesso à energia elétrica. O Sr. Moacir
131 reforçou o pedido da construção de uma unidade de saúde para o Vale do Quilombo e
132 afirmou que os idosos são os mais prejudicados com a falta de assistência médica. O Sr.
133 Cleomildo reforça a necessidade de uma equipe multidisciplinar para atendimento de
134 toda a Área Continental de Santos e a construção de uma unidade de saúde no Vale do
135 Quilombo. Também informou a necessidade de atendimento em saúde mental no
136 Caruara e Monte Cabrão. Sr. Ivo colocou em votação a indicação da Sra. Marlene Souza
137 Santos como representante/ porta voz do Vale do Quilombo. A conselheira Sra. Aurélia
138 afirmou que a representatividade do território não está sendo feito de forma legítima e
139 questionou onde consta a regulamentação deste tipo de representatividade no
140 Regimento do CMSS. O Sr. Ivo reforçou o que diz a Constituição Federal de 1988 em seu
141 Art. 198, Inciso III, que determina a **participação da comunidade** como uma das
142 diretrizes fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS). Este princípio garante que a
143 população atue na formulação, fiscalização e controle das políticas de saúde em todas as
144 esferas de governo. O conselheiro Sr. Cleomildo defendeu e apoiou a indicação de um



Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



145 representante do Vale do Quilombo para defender os interesses do território e da sua
146 população. Foi aprovado a indicação da Sra. Marlene Souza Santos como representante
147 e porta voz do Vale do Quilombo. **Item 7 da Pauta “Assuntos Gerais”:** Sr. Cícero solicita
148 correção na Ata da Plenária anterior (novembro/2025), na linha 183, acrescentando na
149 fala do Sr. Silas que os prontuários, após 5 (cinco) anos, devem ser incinerados. Relatou
150 que solicitou um pedido de exame de PSA ao médico da Policlínica e o mesmo se negou
151 a fazer o pedido do exame. Informou a respeito de não ter a presença de um Diretor na
152 UPA Central quando esteve lá. Sr. Rivaldo, do CEB 30 de Julho, relatou a respeito da
153 situação da entidade. Precisa de uma solução definitiva para continuar com os
154 atendimentos. Sr. Bonifácio solicitou ao Sr. Secretário a entrega de medicamentos para
155 três meses aos pacientes. Sra. Dagmar se apresentou como a nova conselheira do CMSS
156 representando o Conselho da Comunidade Negra. Informou que toda vez que liga no
157 0800 o atendente informa que não há vaga para agendar consulta e para retornar a
158 ligação após 7 dias e ao retornar a ligação em sete dias escuta a mesma coisa. Sr. Adônis
159 informou que na semana retrasada passou mal e foi buscar atendimento na UPA da Zona
160 Noroeste. Ao retirar os medicamentos que a médica lhe receitou, na farmácia da unidade
161 básica de saúde, a farmacêutica ao invés de fornecer os 10 comprimidos prescritos na
162 receita, lhe entregou 20 comprimidos. Solicitou ao Sr. Secretário que faça uma Circular
163 para todas as farmácias das unidades básicas de saúde do município, para que os
164 farmacêuticos respeitem a quantidade de medicamentos prescritos nas receitas, assim
165 evitando o desperdício e a falta de medicamentos para outras pessoas que precisem.
166 Também relatou a questão da necessidade da vigilância sanitária fiscalizar o Bom Prato
167 da Vila Gilda. Sr. Raimundo abordou a respeito de priorizarmos soluções ao invés de
168 criarmos debates. Afirmou que a Plenária do CMSS não é local para bate boca e sim um
169 local para juntos criarem soluções. Sr. Silas cobra a reforma das unidades de saúde e
170 solução quanto a falta de medicamentos nas unidades básicas. Afirmou que as UPAS não
171 devem dispensar medicamentos a moradores de outras cidades. Solicitou ao Sr.
172 Secretário um melhor planejamento de entrega de medicamentos. O Sr. José Ivo
173 agradece a todos pela participação e passa a palavra para o Sr. Secretário para resposta.
174 Com a palavra, o Sr. Fábio Lopez agradeceu a oportunidade e saudou a todos da mesa e
175 da Plenária. Informou sobre as emendas parlamentares previstas para este ano,
176 relatando uma quantidade significativa de emendas parlamentares que beneficiarão
177 entidades que darão um apoio importante a saúde da sociedade santista. Informou que
178 já foi visitar algumas vezes Monte Cabrão e Caruara, também já esteve no Vale do
179 quilombo e afirmou seu compromisso em visitar o Vale do Quilombo no mês de fevereiro
180 junto ao Conselho de Saúde para buscarem soluções. Parabenizou a Sra. Marlene e



Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



181 agradeceu pela sua presença, pois sabe das dificuldades que o território enfrenta quanto
182 a transporte. Em resposta ao Sr. Cícero informou que é critério médico a solicitação de
183 exames, cabendo ao médico solicitar ou não de acordo com a necessidade do paciente.
184 Quanto a UPA, informou que os responsáveis se dividem em escalas e sempre tem algum
185 responsável presente. Em resposta ao Sr. Rivaldo, informou que a Secretaria de Saúde
186 está atuando e o assunto está em tratativa. Informou que os processos e a ata de
187 audiência realizada no Fórum de Santos estão à disposição dos conselheiros e que não
188 há nenhum tipo de menosprezo ou desqualificação por parte da Secretaria de Saúde com
189 a entidade, pelo contrário, existe o respeito e a parceria. Em resposta ao Sr. Bonifácio,
190 quanto a dispensação de medicamentos, afirma que há dificuldades a serem enfrentadas
191 para isso. Em resposta a Sra. Dagmar, informou que o call center de agendamentos de
192 consultas e exames foi substituído no início do ano, após o término do processo de
193 licitação e celebração de contrato. Afirma que o novo call center veio para melhorar os
194 agendamentos e evitar este tipo de situação, que é o usuário ligar e não conseguir o
195 agendamento. Pediu a Sra. Dagmar informar, ao término da Plenária, os dados deste
196 paciente em questão. Em resposta ao Sr. Adônis, informou que por questão técnica e de
197 segurança, a cartela de medicamentos não pode ser cortada. Em resposta ao Sr.
198 Raimundo, afirma que todos tem o direito de se manifestar e os debates são importantes
199 para a criação de diálogo e soluções, mas que o bom senso deve existir. Em resposta ao
200 Sr. Silas, informou que existe um cronograma de reformas das unidades e que está
201 avançando. Afirmou que os medicamentos são retirados nas UPAS por munícipes de
202 outras cidades, mas que zela e prioriza a saúde do munícipe de Santos. A Secretaria de
203 Saúde está à disposição de todos e busca junto ao Conselho de Saúde as melhores
204 soluções. Nada mais havendo para constar, o Sr. José Ivo, Presidente do CMSS, agradeceu
205 a presença de todos e encerrou a Plenária às 20h30. Eu, Sandra Regina Cordeiro de Lima,
206 elaborei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente
207 do CMSS, Sr. José Ivo dos Santos.

208

209

210

211

212

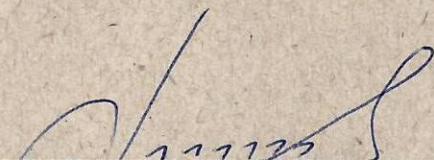
213

214


215

216

217



José Ivo dos Santos
Presidente do CMSS



Sandra Regina Cordeiro de Lima
Secretariou os trabalhos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



VISITA TÉCNICA AO MONTE CABRÃO, CARUARA E VALE DO QUILOMBO – 14/01/2026

Em 14/01/2026, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santos, realizaram visita no Monte Cabrão, Caruara e Vale do Quilombo que fica na área Continental de Santos, onde constatamos que o único acesso para o vale do quilombo é pela Rodovia Cônego Domênico Rangoni, que também não tem um trevo e nem uma passarela para que os moradores possam entrarem e sair sem precisar de dar uma longa volta.

Por exemplo: se você está aqui em Santos e precisa entrar no Vale do Quilombo, você tem que ir até o Monte Cabrão e voltar pela Rodovia Cônego Domênico Rangoni para poder entrar no Vale do Quilombo.

Com base no último levantamento realizado em 2022, aponta que existem cerca de mil habitantes onde não tem se quer um posto de saúde, como também não tem condução com frequência para os cidadãos se deslocarem para procurarem médico em outra localidade.

Portanto gostaríamos muito que o Sr. Secretário pudesse fazer uma visita para ver de perto a situação dos moradores do vale do Quilombo e ver se pode construir um posto de saúde ou colocar um automóvel à disposição dos moradores para levar eles ao médico e trazer para suas casas.

A HISTÓRIA

01. O Vale do Quilombo na área Continental de Santos, é **focado em ecoturismo, história e cultura quilombola**, oferecendo trilhas pela Mata Atlântica, cachoeiras (como a do Rio Quilombo e Cachoeira do Meu Deus), piscinas naturais, ciclismo e experiências com a agricultura tradicional e artesanato local, sendo um refugio com ruínas históricas, fauna diversificada e uma atmosfera de resistência e contato com a natureza preservada.

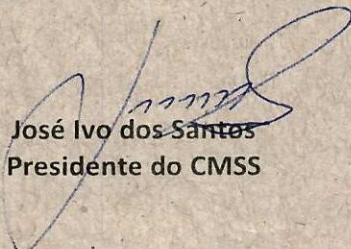
02. Situa-se na área continental de Santos, cercado por Mata Atlântica, com acesso pela Rodovia Cônego Domênico Rangoni.

03. É uma região com baixa densidade populacional, contrastando com a área insular da cidade, com cerca de mil moradores, muitos ligados à agricultura familiar.

04. Historicamente, o local foi refugio de escravos fugitivos, com um quilombo destruído entre 1830 e 1840, preservando um rico patrimônio histórico e natural.

05. A área possui cachoeiras, piscinas naturais e trilhas, sendo também uma região de conservação ambiental.

Em resumo, o vale do quilombo em Santos é um local histórico que simboliza a luta e a formação de comunidades livres por pessoas escravizadas, sendo um importante marco na história da resistência negra no Brasil.


José Ivo dos Santos
Presidente do CMSS